

I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

REGULAMENTO (CEE) Nº 3828/90 DA COMISSÃO

de 21 de Dezembro de 1990

que altera os montantes compensatórios de adesão aplicáveis às trocas comerciais de mercadorias que são objecto dos Regulamentos (CEE) nº 3033/80 e (CEE) nº 3035/80 do Conselho

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Acto de Adesão de Espanha e de Portugal,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3033/80 do Conselho, de 11 de Novembro de 1980, que determina o regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1436/90 ⁽²⁾,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3035/80 do Conselho, de 11 de Novembro de 1980, que estabelece, para determinados produtos agrícolas exportados sob a forma de mercadorias não abrangidas pelo anexo II do Tratado, as regras gerais relativas à concessão das restituições à exportação e os critérios de fixação do seu montante ⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3381/90 ⁽⁴⁾,

Considerando que os montantes compensatórios de adesão previstos nos artigos 53º e 213º do Acto de Adesão foram fixados pelo Regulamento (CEE) nº 623/86 da Comissão ⁽⁵⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3684/90 ⁽⁶⁾;

Considerando que os códigos NC 1806 20 90, 1902 11 00, 1902 19 10 e 1905 90 50 devem ser adaptados às modificações estatísticas da Nomenclatura Combinada previstas pelo Regulamento (CEE) nº 2472/90 da Comissão, de 31 de Julho de 1990 ⁽⁷⁾;

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 3380/90 do Conselho, que altera o Regulamento (CEE) nº 3034/80, que fixa as quantidades de produtos de base consideradas como tendo entrado no fabrico de mercadorias abrangidas pelo Regulamento (CEE) nº 3033/80 e que fixa a taxa de determinados elementos móveis ⁽⁸⁾, prevê uma subdivisão para determinados tipos de chocolate;

Considerando que os montantes compensatórios de adesão se aplicam a esta subdivisão;

Considerando que, nos termos do nº 1, alíneas a) e b), do artigo 6ºA do Regulamento (CEE) nº 623/86, é necessário alterar estes montantes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Regulamento (CEE) nº 623/86 são substituídos pelos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

É aplicável a partir de 1 de Janeiro de 1991.

⁽¹⁾ JO nº L 323 de 29. 11. 1980, p. 1.

⁽²⁾ JO nº L 138 de 31. 5. 1990, p. 9.

⁽³⁾ JO nº L 323 de 29. 11. 1980, p. 27.

⁽⁴⁾ JO nº L 327 de 27. 11. 1990, p. 4.

⁽⁵⁾ JO nº L 59 de 1. 3. 1986, p. 1.

⁽⁶⁾ JO nº L 357 de 20. 12. 1990, p. 19.

⁽⁷⁾ JO nº L 247 de 10. 9. 1990, p. 1.

⁽⁸⁾ JO nº L 327 de 27. 11. 1990, p. 2.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 21 de Dezembro de 1990.

Pela Comissão

Martin BANGEMANN

Vice-Presidente

ANEXO I

Montantes compensatórios de adesão aplicáveis aquando da exportação de mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3035/80 da Comunidade dos Dez para Espanha ou para Portugal ⁽¹⁾

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação da Comunidade dos Dez	
		para Espanha	para Portugal
(1)	(2)	(3)	(4)
ex 0402 10 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas inferior a 1,5 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 2):		
	— No caso de exportação de mercadorias abrangidas pelo código NC 3501	0,00	0,00
	— No caso de exportação de outras mercadorias	- 38,12	- 37,57
ex 0402 21 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas de 26 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 3)	- 33,11	- 27,80
ex 0405 00 10	Manteiga, de teor, em peso, de matérias gordas de 82 % (PG 6)	- 15,47	0,00
0407 00	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos:		
	— De aves domésticas:		
0407 00 30	— — Outros	0,00	0,00
0408	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes:		
	— Gemas de ovos:		
0408 11	— — Secas:		
ex 0408 11 10	— — — Próprias para usos alimentares:		
	— — — Não edulcoradas	0,00	0,00
0408 19	— — — Outras:		
	— — — Próprias para usos alimentares:		
ex 0408 19 11	— — — — Líquidas:		
	— — — — Não edulcoradas	0,00	0,00
ex 0408 19 19	— — — — Congeladas:		
	— — — — Não edulcoradas	0,00	0,00
	— Outros:		
0408 91	— — Secos:		
ex 0408 91 10	— — — Próprios para usos alimentares:		
	— — — Não edulcorados	0,00	0,00
0408 99	— — — Outros:		
ex 0408 99 10	— — — — Próprios para usos alimentares:		
	— — — — Não edulcorados	0,00	0,00
1001 10 90	Trigo duro	+ 2,18	0,00
1001 90 99	Trigo mole e mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>):		
	— Para a indústria do amido	0,00	- 3,97
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	- 3,97

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação da Comunidade dos Dez	
		para Espanha	para Portugal
(1)	(2)	(3)	(4)
1002 00 00	Centeio	0,00	0,00
1003 00 90	Cevada	0,00	0,00
1004 00 90	Aveia	0,00	0,00
1005 90 00	Milho (com exclusão do híbrido destinado a sementeira):		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1006 20	Arroz em película:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 30	Arroz branqueado:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 40 00	Arroz em trincas:		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1007 00 90	Sorgo (que não seja o sorgo híbrido destinado a sementeira)	0,00	0,00
1101 00 00	Farinha de trigo ou de mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>)	0,00	— 5,10
1102 10 00	Farinha de centeio	0,00	0,00
1103 11 10	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo duro	+ 3,39	0,00
1103 11 90	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo mole	0,00	— 5,10
1701 99 10	Açúcar branco	— 8,60	+ 2,46
1701 11	Açúcar em bruto	— 7,91	+ 2,26
1701 12			
ex 1702 90 90	Xaropes de beterraba ou de cana outros que não sejam os xaropes obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto no estado sólido, que contenham, em peso, no estado seco, 85 % ou mais de sacarose (compreendendo o açúcar invertido expresso em sacarose)	$-8,60 \times \frac{S}{100}^{(2)}$	$+2,46 \times \frac{S}{100}^{(2)}$
	Se estes xaropes são obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto, no estado sólido, sendo a diluição seguida ou não de uma inversão, a taxa é a taxa fixada acima para os 100 kg de açúcar branco ou em bruto utilizados na dissolução		
1703	Melaços	0,00	0,00
ex 1702 40 10	Isoglicose ⁽³⁾	0,00 ⁽⁴⁾	0,00 ⁽⁴⁾
1702 60 10			
1702 90 30			

(1) Aquando da exportação serão concedidos os montantes precedidos de um sinal positivo e cobrados os precedidos de um sinal negativo.

(2) «S» representa:

- o teor de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 98 %,
- o teor de açúcar extraível do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 85 %, mas inferior a 98 %, em 100 kg de xarope.

(3) Produtos obtidos por isomerização de glicose, que tenham um teor em peso, no estado seco, de, pelo menos, 41 % de frutose e cujo teor total, em peso, no estado seco, de polissacarídeos e de oligossacarídeos, incluindo o teor de dissacarídeos ou trissacarídeos, não exceda 8,5 %.

(4) Montante por 100 kg de matéria seca.

ANEXO II

Montantes compensatórios de adesão aplicáveis às importações na Comunidade dos Dez das mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3033/80 em proveniência de Espanha e de Portugal ⁽¹⁾

PARTE 1

(ECU/100 kg)

(ECU/100 kg)

Código NC	À importação pela Comunidade dos Dez		Código NC	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
0403 10 51	- 38,12	- 37,57	1806 32 90	(7)	(7)
0403 10 53	- 33,11	- 27,80	1806 90 11	(*)	(*)
0403 10 59	- 26,53	- 15,78	1806 90 19	(*)	(*)
0403 10 91	- 3,74	- 3,38	1806 90 31	(*)	(*)
0403 10 93	- 3,82	- 3,01	1806 90 39	(*)	(*)
0403 10 99	- 4,60	- 3,01	1806 90 50	(4)	(4)
0403 90 71	- 38,12	- 37,57	1806 90 60	(*)	(*)
0403 90 73	- 33,11	- 27,80	1806 90 70	(*)	(*)
0403 90 79	- 26,53	- 15,78	1806 90 90	(*)	(*)
0403 90 91	- 3,74	- 3,38	1901 10 00	(*)	(*)
0403 90 93	- 3,82	- 3,01	1901 20 00	(*)	(*)
0403 90 99	- 4,60	- 3,01	1901 90 11	0,00	0,00
0710 40 00 ⁽²⁾	0,00	0,00	1901 90 19	0,00	0,00
0711 90 30 ⁽²⁾	0,00	0,00	1901 90 90	(*)	(*)
1517 10 10	- 2,32	0,00	1902 11 10	+ 3,64	0,00
1517 90 10	- 2,32	0,00	1902 11 90	+ 3,64	0,00
1704 10 11	- 4,99	0,00	1902 19 11	+ 3,64	0,00
1704 10 19	- 4,99	0,00	1902 19 19	+ 3,64	0,00
1704 10 91	- 6,02	+ 1,72	1902 19 90	+ 2,18	- 2,66
1704 10 99	- 6,02	+ 1,72	1902 20 91	0,00	0,00
1704 90 30	- 10,49	- 4,45	1902 20 99	+ 2,53	0,00
1704 90 51	(*)	(*)	1902 30 10	+ 3,64	0,00
1704 90 55	(*)	(*)	1902 30 90	0,00	0,00
1704 90 61	(*)	(*)	1902 40 10	+ 3,64	0,00
1704 90 65	(*)	(*)	1902 40 90	0,00	0,00
1704 90 71	(*)	(*)	1903 00 00	0,00	0,00
1704 90 75	(*)	(*)	1904 10 10	0,00	0,00
1704 90 81	(4)	(4)	1904 10 30	0,00	0,00
1704 90 99	(4)	(4)	1904 10 90	0,00	0,00
1806 10 10 ⁽³⁾	- 5,16	0,00	1904 90 10	0,00	0,00
1806 10 30	- 6,45	+ 1,85	1904 90 90	+ 3,79	0,00
1806 10 90	- 8,60	+ 2,46	1905 10 00	0,00	0,00
1806 20 10	(*)	(*)	1905 20 10	- 2,15	0,00
1806 20 30	(*)	(*)	1905 20 30	- 3,87	0,00
1806 20 50	(*)	(*)	1905 20 90	- 5,59	0,00
1806 20 70	(*)	(*)	1905 30 11	(*)	(*)
1806 20 80	(*)	(*)	1905 30 19	(*)	(*)
1806 20 95	(*)	(*)	1905 30 30	(*)	(*)
1806 31 00	(*)	(*)	1905 30 51	(*)	(*)
1806 32 10	(*)	(*)	1905 30 59	(*)	(*)

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código NC	À importação pela Comunidade dos Dez		Código NC	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
1905 30 91	(*)	(*)	2105 00 99	- 13,31	- 9,24
1905 30 99	(*)	(*)	2106 10 90	(*)	(*)
1905 40 00	(5)	(5)	2106 90 10	- 19,87	- 16,68
1905 90 10	0,00	- 6,67	2106 90 99	(6)	(6)
1905 90 20	0,00	0,00	2202 90 91	- 3,91	- 2,76
1905 90 30	(*)	(*)	2202 90 95	- 2,85	0,00
1905 90 40	(*)	(*)	2202 90 99	- 5,16	- 3,37
1905 90 45	(*)	(*)	2905 43 00	- 25,80	+ 7,38
1905 90 55	(*)	(*)	2905 44 11	0,00	0,00
1905 90 60	(*)	(*)	2905 44 19	- 7,74	+ 2,21
1905 90 90	(*)	(*)	2905 44 91	0,00	0,00
2001 90 30 (2)	0,00	0,00	2905 44 99	- 11,01	+ 3,15
2001 90 40 (2)	0,00	0,00	3505 10 10	0,00	0,00
2004 10 91	(*)	(*)	3505 10 90	0,00	0,00
2004 90 10 (2)	0,00	0,00	3505 20 10	0,00	0,00
2005 20 10	(*)	(*)	3505 20 30	0,00	0,00
2005 80 00 (2)	0,00	0,00	3505 20 50	0,00	0,00
2008 99 85 (2)	0,00	0,00	3505 20 90	0,00	0,00
2008 99 91 (2)	0,00	0,00	3809 10 10	0,00	0,00
2101 10 99	(*)	(*)	3809 10 30	0,00	0,00
2101 20 90	(*)	(*)	3809 10 50	0,00	0,00
2101 30 19	0,00	0,00	3809 10 90	0,00	0,00
2101 30 99	0,00	0,00	3823 60 11	0,00	0,00
2102 10 31	0,00	0,00	3823 60 19	- 7,74	+ 2,21
2102 10 39	0,00	0,00	3823 60 91	0,00	0,00
2105 00 10	- 5,96	- 3,14	3823 60 99	- 11,01	+ 3,15
2105 00 91	- 9,34	- 5,90			

(*) Ver parte 2.

(1) Aquando da importação serão cobrados os montantes precedidos de um sinal positivo e concedidos os precedidos de um sinal negativo.

(2) Por 100 kg de batatas-doces, etc., ou de milho, escorridos.

(3) O montante compensatório não é cobrado na importação dos produtos que não contenham, ou contendo menos de 5 %, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido calculado em sacarose) e/ou de isoglicose calculada igualmente em sacarose.

(4) Ver anexo VII.

(5) Ver anexo VIII.

(6) Ver anexo IX.

(7) Ver anexo X.

PARTE 2

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez		Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7000	0,00	0,00	7050	- 16,01	- 17,65
7001	- 2,06	0,00	7051	- 18,07	- 17,05
7002	- 3,87	0,00	7052	- 19,88	- 16,54
7003	- 5,59	+ 1,60	7053	- 21,60	- 16,05
7004	- 8,00	+ 2,29	7055	- 16,01	- 18,72
7005	0,00	0,00	7056	- 18,07	- 18,13
7006	- 2,06	0,00	7057	- 19,88	- 17,61
7007	- 3,87	0,00	7060	- 28,59	- 28,18
7008	- 5,59	0,00	7061	- 30,65	- 27,59
7009	- 8,00	0,00	7062	- 32,46	- 27,07
7010	0,00	- 1,87	7063	- 34,18	- 26,58
7011	- 2,06	0,00	7064	- 36,59	- 25,89
7012	- 3,87	0,00	7065	- 28,59	- 29,05
7013	- 5,59	0,00	7066	- 30,65	- 28,46
7015	0,00	- 2,94	7067	- 32,46	- 27,94
7016	- 2,06	- 2,35	7068	- 34,18	- 27,45
7017	- 3,87	- 1,83	7069	- 36,59	- 26,76
7020	- 5,34	- 5,26	7070	- 28,59	- 30,04
7021	- 7,40	- 4,67	7071	- 30,65	- 29,45
7022	- 9,21	- 4,15	7072	- 32,46	- 28,94
7023	- 10,93	- 3,66	7073	- 34,18	- 28,44
7024	- 13,33	- 2,97	7075	- 28,59	- 31,12
7025	- 5,34	- 6,13	7076	- 30,65	- 30,52
7026	- 7,40	- 5,54	7077	- 32,46	- 30,01
7027	- 9,21	- 5,03	7080	- 55,66	- 54,85
7028	- 10,93	- 4,53	7081	- 57,72	- 54,26
7029	- 13,33	- 3,85	7082	- 59,53	- 53,75
7030	- 5,34	- 7,13	7083	- 61,25	- 53,25
7031	- 7,40	- 6,54	7084	- 63,65	- 52,56
7032	- 9,21	- 6,02	7085	- 55,66	- 55,73
7033	- 10,93	- 5,53	7086	- 57,72	- 55,14
7035	- 5,34	- 8,20	7087	- 59,53	- 54,62
7036	- 7,40	- 7,61	7088	- 61,25	- 54,13
7037	- 9,21	- 7,09	7090	- 55,66	- 56,72
7040	- 16,01	- 15,78	7091	- 57,72	- 56,13
7041	- 18,07	- 15,19	7092	- 59,53	- 55,61
7042	- 19,88	- 14,67	7095	- 55,66	- 57,79
7043	- 21,60	- 14,18	7096	- 57,72	- 57,20
7044	- 24,01	- 13,49	7100	0,00	0,00
7045	- 16,01	- 16,65	7101	- 2,53	0,00
7046	- 18,07	- 16,06	7102	- 4,33	0,00
7047	- 19,88	- 15,55	7103	- 6,05	+ 1,60
7048	- 21,60	- 15,05	7104	- 8,46	+ 2,29
7049	- 24,01	- 14,37	7105	0,00	0,00

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez		Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7106	- 2,53	0,00	7162	- 32,92	- 27,07
7107	- 4,33	0,00	7163	- 34,64	- 26,58
7108	- 6,05	0,00	7164	- 37,05	- 25,89
7109	- 8,46	0,00	7165	- 29,05	- 29,05
7110	0,00	- 1,87	7166	- 31,12	- 28,46
7111	- 2,53	0,00	7167	- 32,92	- 27,94
7112	- 4,33	0,00	7168	- 34,64	- 27,45
7113	- 6,05	0,00	7169	- 37,05	- 26,76
7115	0,00	- 2,94	7170	- 29,05	- 30,04
7116	- 2,53	- 2,35	7171	- 31,12	- 29,45
7117	- 4,33	- 1,83	7172	- 32,92	- 28,94
7120	- 5,80	- 5,26	7173	- 34,64	- 28,44
7121	- 7,86	- 4,67	7175	- 29,05	- 31,12
7122	- 9,67	- 4,15	7176	- 31,12	- 30,52
7123	- 11,39	- 3,66	7177	- 32,92	- 30,01
7124	- 13,80	- 2,97	7180	- 56,12	- 54,85
7125	- 5,80	- 6,13	7181	- 58,18	- 54,26
7126	- 7,86	- 5,54	7182	- 59,99	- 53,75
7127	- 9,67	- 5,03	7183	- 61,71	- 53,25
7128	- 11,39	- 4,53	7185	- 56,12	- 55,73
7129	- 13,80	- 3,85	7186	- 58,18	- 55,14
7130	- 5,80	- 7,13	7187	- 59,99	- 54,62
7131	- 7,86	- 6,54	7188	- 61,71	- 54,13
7132	- 9,67	- 6,02	7190	- 56,12	- 56,72
7133	- 11,39	- 5,53	7191	- 58,18	- 56,13
7135	- 5,80	- 8,20	7192	- 59,99	- 55,61
7136	- 7,86	- 7,61	7195	- 56,12	- 57,79
7137	- 9,67	- 7,09	7196	- 58,18	- 57,20
7140	- 16,47	- 15,78	7200	- 11,20	- 10,07
7141	- 18,54	- 15,19	7201	- 13,26	- 9,48
7142	- 20,34	- 14,67	7202	- 15,07	- 8,96
7143	- 22,06	- 14,18	7203	- 16,79	- 8,47
7144	- 24,47	- 13,49	7204	- 19,19	- 7,78
7145	- 16,47	- 16,65	7205	- 11,20	- 10,94
7146	- 18,54	- 16,06	7206	- 13,26	- 10,35
7147	- 20,34	- 15,55	7207	- 15,07	- 9,83
7148	- 22,06	- 15,05	7208	- 16,79	- 9,34
7149	- 24,47	- 14,37	7209	- 19,19	- 8,65
7150	- 16,47	- 17,65	7210	- 11,20	- 11,93
7151	- 18,54	- 17,05	7211	- 13,26	- 11,34
7152	- 20,34	- 16,54	7212	- 15,07	- 10,83
7153	- 22,06	- 16,05	7213	- 16,79	- 10,34
7155	- 16,47	- 18,72	7215	- 11,20	- 13,01
7156	- 18,54	- 18,13	7216	- 13,26	- 12,42
7157	- 20,34	- 17,61	7217	- 15,07	- 11,90
7160	- 29,05	- 28,18	7220	- 11,20	- 14,08
7161	- 31,12	- 27,59	7221	- 13,26	- 13,49

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez		Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7260	- 27,99	- 26,67	7372	- 32,48	- 27,43
7261	- 30,06	- 26,08	7373	- 34,20	- 26,94
7262	- 31,86	- 25,57	7375	- 28,61	- 29,61
7263	- 33,58	- 25,08	7376	- 30,68	- 29,02
7264	- 35,99	- 24,39	7378	- 28,61	- 30,68
7265	- 27,99	- 27,55	7400	- 17,67	- 15,34
7266	- 30,06	- 26,96	7401	- 19,73	- 14,74
7267	- 31,86	- 26,44	7402	- 21,54	- 14,23
7268	- 33,58	- 25,95	7403	- 23,26	- 13,74
7269	- 35,99	- 25,26	7404	- 25,67	- 13,05
7270	- 27,99	- 28,54	7405	- 17,67	- 16,21
7271	- 30,06	- 27,95	7406	- 19,73	- 15,62
7272	- 31,86	- 27,43	7407	- 21,54	- 15,10
7273	- 33,58	- 26,94	7408	- 23,26	- 14,61
7275	- 27,99	- 29,61	7409	- 25,67	- 13,92
7276	- 30,06	- 29,02	7410	- 17,67	- 17,20
7300	- 14,41	- 12,65	7411	- 19,73	- 16,61
7301	- 16,47	- 12,06	7412	- 21,54	- 16,09
7302	- 18,28	- 11,55	7413	- 23,26	- 15,60
7303	- 20,00	- 11,05	7415	- 17,67	- 18,27
7304	- 22,41	- 10,37	7416	- 19,73	- 17,68
7305	- 14,41	- 13,53	7417	- 21,54	- 17,17
7306	- 16,47	- 12,94	7420	- 17,67	- 19,35
7307	- 18,28	- 12,42	7421	- 19,73	- 18,75
7308	- 20,00	- 11,93	7460	- 28,85	- 26,30
7309	- 22,41	- 11,24	7461	- 30,91	- 25,71
7310	- 14,41	- 14,52	7462	- 32,72	- 25,19
7311	- 16,47	- 13,93	7463	- 34,44	- 24,70
7312	- 18,28	- 13,41	7464	- 36,85	- 24,01
7313	- 20,00	- 12,92	7465	- 28,85	- 27,17
7315	- 14,41	- 15,59	7466	- 30,91	- 26,58
7316	- 16,47	- 15,00	7467	- 32,72	- 26,07
7317	- 18,28	- 14,48	7468	- 34,44	- 25,57
7320	- 14,41	- 16,66	7470	- 28,85	- 28,16
7321	- 16,47	- 16,07	7471	- 30,91	- 27,57
7360	- 28,61	- 26,67	7472	- 32,72	- 27,06
7361	- 30,68	- 26,08	7475	- 28,85	- 29,24
7362	- 32,48	- 25,57	7476	- 30,91	- 28,65
7363	- 34,20	- 25,08	7500	- 18,85	- 15,57
7364	- 36,61	- 24,39	7501	- 20,92	- 14,98
7365	- 28,61	- 27,55	7502	- 22,72	- 14,46
7366	- 30,68	- 26,96	7503	- 24,44	- 13,97
7367	- 32,48	- 26,44	7504	- 26,85	- 13,28
7368	- 34,20	- 25,95	7505	- 18,85	- 16,44
7369	- 36,61	- 25,26	7506	- 20,92	- 15,85
7370	- 28,61	- 28,54	7507	- 22,72	- 15,33
7371	- 30,68	- 27,95	7508	- 24,44	- 14,84

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez		Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7509	- 26,85	- 14,15	7642	- 8,00	+ 2,29
7510	- 18,85	- 17,43	7700	- 21,45	- 14,28
7511	- 20,92	- 16,84	7701	- 23,51	- 13,69
7512	- 22,72	- 16,33	7702	- 25,32	- 13,17
7513	- 24,44	- 15,83	7703	- 27,04	- 12,68
7515	- 18,85	- 18,51	7705	- 21,45	- 15,15
7516	- 20,92	- 17,92	7706	- 23,51	- 14,56
7517	- 22,72	- 17,40	7707	- 25,32	- 14,04
7520	- 18,85	- 19,58	7708	- 27,04	- 13,55
7521	- 20,92	- 18,99	7710	- 21,45	- 16,14
7560	- 27,87	- 24,42	7711	- 23,51	- 15,55
7561	- 29,94	- 23,83	7712	- 25,32	- 15,04
7562	- 31,74	- 23,31	7715	- 21,45	- 17,21
7563	- 33,46	- 22,82	7716	- 23,51	- 16,62
7564	- 35,87	- 22,13	7720	- 9,75	0,00
7565	- 27,87	- 25,29	7721	- 11,81	0,00
7566	- 29,94	- 24,70	7722	- 13,62	0,00
7567	- 31,74	- 24,19	7723	- 15,34	+ 1,60
7568	- 33,46	- 23,69	7725	- 9,75	0,00
7570	- 27,87	- 26,29	7726	- 11,81	0,00
7571	- 29,94	- 25,70	7727	- 13,62	0,00
7572	- 31,74	- 25,18	7728	- 15,34	0,00
7575	- 27,87	- 27,36	7730	- 9,75	- 1,87
7576	- 29,94	- 26,77	7731	- 11,81	0,00
7600	- 23,55	- 18,79	7732	- 13,62	0,00
7601	- 25,61	- 18,19	7735	- 9,75	- 2,94
7602	- 27,42	- 17,68	7736	- 11,81	- 2,35
7603	- 29,14	- 17,19	7740	- 12,53	0,00
7604	- 31,54	- 16,50	7741	- 14,59	0,00
7605	- 23,55	- 19,66	7742	- 16,40	0,00
7606	- 25,61	- 19,07	7745	- 12,53	0,00
7607	- 27,42	- 18,55	7746	- 14,59	0,00
7608	- 29,14	- 18,06	7747	- 16,40	0,00
7609	- 31,54	- 17,37	7750	- 12,53	- 1,87
7610	- 23,55	- 20,65	7751	- 14,59	0,00
7611	- 25,61	- 20,06	7758	0,00	- 4,01
7612	- 27,42	- 19,54	7759	- 2,06	- 3,42
7613	- 29,14	- 19,05	7760	- 15,32	0,00
7615	- 23,55	- 21,72	7761	- 17,38	0,00
7616	- 25,61	- 21,13	7762	- 19,19	0,00
7620	- 23,55	- 22,19	7765	- 15,32	0,00
7632	- 3,87	0,00	7766	- 17,38	0,00
7633	- 2,06	- 2,35	7768	- 5,34	- 9,27
7634	- 3,87	- 1,83	7769	- 7,40	- 8,68
7635	- 2,06	0,00	7770	- 15,32	- 1,87
7636	- 3,87	0,00	7771	- 17,38	0,00
7637	- 5,59	+ 1,60	7778	- 16,01	- 19,79

(ECU/100 kg)

(ECU/100 kg)

Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)
7779	- 18,07	- 19,20
7780	- 18,10	0,00
7781	- 20,16	0,00
7785	- 18,10	0,00
7786	- 20,16	0,00
7788	- 28,59	- 32,19
7789	- 30,65	- 31,60
7798	0,00	- 4,01
7799	- 2,53	- 3,42
7800	- 79,29	- 78,15
7801	- 81,35	- 77,56
7802	- 83,16	- 77,04
7805	- 79,29	- 79,02
7806	- 81,35	- 78,43
7807	- 83,16	- 77,91
7808	- 5,80	- 9,27
7809	- 7,86	- 8,68
7810	- 79,29	- 80,01
7811	- 81,35	- 79,42
7818	- 16,47	- 19,79
7819	- 18,54	- 19,20
7820	- 79,75	- 78,15
7821	- 81,82	- 77,56
7822	- 83,62	- 77,04
7825	- 79,75	- 79,02
7826	- 81,82	- 78,43
7827	- 83,62	- 77,91
7828	- 29,05	- 32,19
7829	- 31,12	- 31,60
7830	- 79,75	- 80,01
7831	- 81,82	- 79,42
7832	- 10,92	- 4,33
7838	- 27,99	- 30,68
7840	0,00	0,00
7841	- 2,99	0,00
7842	- 4,80	0,00
7843	- 6,52	+ 1,60
7844	- 8,93	+ 2,29
7845	0,00	0,00
7846	- 2,99	0,00
7847	- 4,80	0,00
7848	- 6,52	0,00
7849	- 8,93	0,00
7850	0,00	- 1,87
7851	- 2,99	0,00
7852	- 4,80	0,00
7853	- 6,52	0,00

Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)
7855	0,00	- 2,94
7856	- 2,99	- 2,35
7857	- 4,80	- 1,83
7858	0,00	- 4,01
7859	- 2,99	- 3,42
7860	- 1,55	0,00
7861	- 3,61	0,00
7862	- 5,42	0,00
7863	- 7,14	+ 1,60
7864	- 9,55	+ 2,29
7865	- 1,55	0,00
7866	- 3,61	0,00
7867	- 5,42	0,00
7868	- 7,14	0,00
7869	- 9,55	0,00
7870	- 1,55	- 1,87
7871	- 3,61	0,00
7872	- 5,42	0,00
7873	- 7,14	0,00
7875	- 1,55	- 2,94
7876	- 3,61	- 2,35
7877	- 5,42	- 1,83
7878	- 1,55	- 4,01
7879	- 3,61	- 3,42
7900	- 2,17	0,00
7901	- 4,23	0,00
7902	- 6,04	0,00
7903	- 7,76	+ 1,60
7904	- 10,16	+ 2,29
7905	- 2,17	0,00
7906	- 4,23	0,00
7907	- 6,04	0,00
7908	- 7,76	0,00
7909	- 10,16	0,00
7910	- 2,17	- 1,87
7911	- 4,23	0,00
7912	- 6,04	0,00
7913	- 7,76	0,00
7915	- 2,17	- 2,94
7916	- 4,23	- 2,35
7917	- 6,04	- 1,83
7918	- 2,17	- 4,01
7919	- 4,23	- 3,42
7940	- 3,09	0,00
7941	- 5,16	0,00
7942	- 6,96	0,00
7943	- 8,68	+ 1,60

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez		Código adicional	À importação pela Comunidade dos Dez	
	com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal		com proveniência de Espanha	com proveniência de Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7944	- 11,09	+ 2,29	7969	- 12,48	0,00
7945	- 3,09	0,00	7970	- 4,49	- 1,87
7946	- 5,16	0,00	7971	- 6,55	0,00
7947	- 6,96	0,00	7972	- 8,36	0,00
7948	- 8,68	0,00	7973	- 10,08	0,00
7949	- 11,09	0,00	7975	- 4,49	- 2,94
7950	- 3,09	- 1,87	7976	- 6,55	- 2,35
7951	- 5,16	0,00	7977	- 8,36	- 1,83
7952	- 6,96	0,00	7978	- 4,49	- 4,01
7953	- 8,68	0,00	7979	- 6,55	- 3,42
7955	- 3,09	- 2,94	7980	- 6,96	0,00
7956	- 5,16	- 2,35	7981	- 9,03	0,00
7957	- 6,96	- 1,83	7982	- 10,83	0,00
7958	- 3,09	- 4,01	7983	- 12,55	+ 1,60
7959	- 5,16	- 3,42	7984	- 14,96	+ 2,29
7960	- 4,49	0,00	7985	- 6,96	0,00
7961	- 6,55	0,00	7986	- 9,03	0,00
7962	- 8,36	0,00	7987	- 10,83	0,00
7963	- 10,08	+ 1,60	7988	- 12,55	0,00
7964	- 12,48	+ 2,29	7990	- 6,96	- 1,87
7965	- 4,49	0,00	7991	- 9,03	0,00
7966	- 6,55	0,00	7992	- 10,83	0,00
7967	- 8,36	0,00	7995	- 6,96	- 2,94
7968	- 10,08	0,00	7996	- 9,03	- 2,35

ANEXO III

Montantes compensatórios de adesão que ajustam a taxa das restituições concedidas à exportação, a partir de Espanha e de Portugal, das mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3035/80 com destino a países terceiros e montantes compensatórios de adesão aplicáveis aquando da exportação de mercadorias, que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3035/80, mas que não são objecto do Regulamento (CEE) nº 3033/80, de Espanha e de Portugal para a Comunidade dos Dez ⁽¹⁾

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação	
		de Espanha	de Portugal
(1)	(2)	(3)	(4)
ex 0402 10 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas inferior a 1,5 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 2): — No caso de exportação de mercadorias abrangidas pelo código NC 3501 — No caso de exportação de outras mercadorias	0,00 + 38,12	0,00 + 37,57
ex 0402 21 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas de 26 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 3)	+ 33,11	+ 27,80
ex 0405 00 10	Manteiga, de teor, em peso, de matérias gordas de 82 % (PG 6)	+ 15,47	0,00
0407 00	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos: — De aves domésticas:		
0407 00 30	— — Outros	0,00	0,00
0408	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes: — Gemas de ovos: — — Secas:		
ex 0408 11 10	— — — Próprias para usos alimentares: — Não edulcoradas	0,00	0,00
0408 19	— — — Outras: — — — Próprias para usos alimentares:		
ex 0408 19 11	— — — — Líquidas: — Não edulcoradas	0,00	0,00
ex 0408 19 19	— — — — Congeladas: — Não edulcoradas	0,00	0,00
	— Outros:		
0408 91	— — Secos:		
ex 0408 91 10	— — — Próprios para usos alimentares: — Não edulcorados	0,00	0,00
0408 99	— — — Outros:		
ex 0408 99 10	— — — — Próprios para usos alimentares: — Não edulcorados	0,00	0,00
1001 10 90	Trigo duro	- 2,18	0,00
1001 90 99	Trigo mole e mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>): — Para a indústria do amido — Outros, com exclusão do amido	0,00 0,00	+ 3,97 + 3,97

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação	
		de Espanha	de Portugal
(1)	(2)	(3)	(4)
1002 00 00	Centeio	0,00	0,00
1003 00 90	Cevada	0,00	0,00
1004 00 90	Aveia	0,00	0,00
1005 90 00	Milho (com exclusão do híbrido destinado a sementeira):		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1006 20	Arroz em película:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 30	Arroz branqueado:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 40 00	Arroz em trincas:		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1007 00 90	Sorgo (que não seja o sorgo híbrido destinado a sementeira)	0,00	0,00
1101 00 00	Farinha de trigo ou de mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>)	0,00	+ 5,10
1102 10 00	Farinha de centeio	0,00	0,00
1103 11 10	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo duro	- 3,39	0,00
1103 11 90	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo mole	0,00	+ 5,10
1701 99 10	Açúcar branco	+ 8,60	- 2,46
1701 11	Açúcar em bruto	+ 7,91	- 2,26
1701 12			
ex 1702 90 90	Xaropes de beterraba ou de cana outros que não sejam os xaropes obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto no estado sólido, que contenham, em peso, no estado seco, 85 % ou mais de sacarose (compreendendo o açúcar invertido expresso em sacarose)	$+ 8,60 \times \frac{S}{100}^{(2)}$	$- 2,46 \times \frac{S}{100}^{(2)}$
	Se estes xaropes são obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto, no estado sólido, sendo a diluição seguida ou não de uma inversão, a taxa é a taxa fixada acima para os 100 kg de açúcar branco ou em bruto utilizados na dissolução		
1703	Melaços	0,00	0,00
ex 1702 40 10	Isoglicose ⁽³⁾	0,00 ⁽⁴⁾	0,00 ⁽⁴⁾
1702 60 10			
1702 90 30			

(1) Aquando da exportação serão concedidos os montantes precedidos de um sinal positivo e cobrados os precedidos de um sinal negativo.

(2) «S» representa:

- o teor de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 98 %,
- o teor de açúcar extraível do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 85 %, mas inferior a 98 %, em 100 kg de xarope.

(3) Produtos obtidos por isomerização de glicose, que tenham um teor em peso, no estado seco, de, pelo menos, 41 % de frutose e cujo teor total, em peso, no estado seco, de polissacarídeos e de oligossacarídeos, incluindo o teor de dissacarídeos ou trissacarídeos, não exceda 8,5 %.

(4) Montante por 100 kg de matéria seca.

ANEXO IV

Montantes compensatórios de adesão que ajustam os elementos móveis aplicáveis às importações em Espanha e em Portugal das mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3033/80 em proveniência de países terceiros ⁽¹⁾

PARTE 1

(ECU/100 kg)

(ECU/100 kg)

Código NC	À importação		Código NC	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
0403 10 51	+ 38,12	+ 37,57	1806 32 90	(7)	(7)
0403 10 53	+ 33,11	+ 27,80	1806 90 11	(*)	(*)
0403 10 59	+ 26,53	+ 15,78	1806 90 19	(*)	(*)
0403 10 91	+ 3,74	+ 3,38	1806 90 31	(*)	(*)
0403 10 93	+ 3,82	+ 3,01	1806 90 39	(*)	(*)
0403 10 99	+ 4,60	+ 3,01	1806 90 50	(4)	(4)
0403 90 71	+ 38,12	+ 37,57	1806 90 60	(*)	(*)
0403 90 73	+ 33,11	+ 27,80	1806 90 70	(*)	(*)
0403 90 79	+ 26,53	+ 15,78	1806 90 90	(*)	(*)
0403 90 91	+ 3,74	+ 3,38	1901 10 00	(*)	(*)
0403 90 93	+ 3,82	+ 3,01	1901 20 00	(*)	(*)
0403 90 99	+ 4,60	+ 3,01	1901 90 11	0,00	0,00
0710 40 00 ⁽²⁾	0,00	0,00	1901 90 19	0,00	0,00
0711 90 30 ⁽²⁾	0,00	0,00	1901 90 90	(*)	(*)
1517 10 10	+ 2,32	0,00	1902 11 10	- 3,64	0,00
1517 90 10	+ 2,32	0,00	1902 11 90	- 3,64	0,00
1704 10 11	+ 4,99	0,00	1902 19 11	- 3,64	0,00
1704 10 19	+ 4,99	0,00	1902 19 19	- 3,64	0,00
1704 10 91	+ 6,02	- 1,72	1902 19 90	- 2,18	+ 2,66
1704 10 99	+ 6,02	- 1,72	1902 20 91	0,00	0,00
1704 90 30	+ 10,49	+ 4,45	1902 20 99	- 2,53	0,00
1704 90 51	(*)	(*)	1902 30 10	- 3,64	0,00
1704 90 55	(*)	(*)	1902 30 90	0,00	0,00
1704 90 61	(*)	(*)	1902 40 10	- 3,64	0,00
1704 90 65	(*)	(*)	1902 40 90	0,00	0,00
1704 90 71	(*)	(*)	1903 00 00	0,00	0,00
1704 90 75	(*)	(*)	1904 10 10	0,00	0,00
1704 90 81	(4)	(4)	1904 10 30	0,00	0,00
1704 90 99	(4)	(4)	1904 10 90	0,00	0,00
1806 10 10 ⁽³⁾	+ 5,16	0,00	1904 90 10	0,00	0,00
1806 10 30	+ 6,45	- 1,85	1904 90 90	- 3,79	0,00
1806 10 90	+ 8,60	- 2,46	1905 10 00	0,00	0,00
1806 20 10	(*)	(*)	1905 20 10	+ 2,15	0,00
1806 20 30	(*)	(*)	1905 20 30	+ 3,87	0,00
1806 20 50	(*)	(*)	1905 20 90	+ 5,59	0,00
1806 20 70	(*)	(*)	1905 30 11	(*)	(*)
1806 20 80	(*)	(*)	1905 30 19	(*)	(*)
1806 20 95	(*)	(*)	1905 30 30	(*)	(*)
1806 31 00	(*)	(*)	1905 30 51	(*)	(*)
1806 32 10	(*)	(*)	1905 30 59	(*)	(*)

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código NC	À importação		Código NC	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
1905 30 91	(*)	(*)	2105 00 99	+ 13,31	+ 9,24
1905 30 99	(*)	(*)	2106 10 90	(*)	(*)
1905 40 00	(5)	(5)	2106 90 10	+ 19,87	+ 16,68
1905 90 10	0,00	+ 6,67	2106 90 99	(6)	(6)
1905 90 20	0,00	0,00	2202 90 91	+ 3,91	+ 2,76
1905 90 30	(*)	(*)	2202 90 95	+ 2,85	0,00
1905 90 40	(*)	(*)	2202 90 99	+ 5,16	+ 3,37
1905 90 45	(*)	(*)	2905 43 00	+ 25,80	- 7,38
1905 90 55	(*)	(*)	2905 44 11	0,00	0,00
1905 90 60	(*)	(*)	2905 44 19	+ 7,74	- 2,21
1905 90 90	(*)	(*)	2905 44 91	0,00	0,00
2001 90 30 (2)	0,00	0,00	2905 44 99	+ 11,01	- 3,15
2001 90 40 (2)	0,00	0,00	3505 10 10	0,00	0,00
2004 10 91	(*)	(*)	3505 10 90	0,00	0,00
2004 90 10 (2)	0,00	0,00	3505 20 10	0,00	0,00
2005 20 10	(*)	(*)	3505 20 30	0,00	0,00
2005 80 00 (2)	0,00	0,00	3505 20 50	0,00	0,00
2008 99 85 (2)	0,00	0,00	3505 20 90	0,00	0,00
2008 99 91 (2)	0,00	0,00	3809 10 10	0,00	0,00
2101 10 99	(*)	(*)	3809 10 30	0,00	0,00
2101 20 90	(*)	(*)	3809 10 50	0,00	0,00
2101 30 19	0,00	0,00	3809 10 90	0,00	0,00
2101 30 99	0,00	0,00	3823 60 11	0,00	0,00
2102 10 31	0,00	0,00	3823 60 19	+ 7,74	- 2,21
2102 10 39	0,00	0,00	3823 60 91	0,00	0,00
2105 00 10	+ 5,96	+ 3,14	3823 60 99	+ 11,01	- 3,15
2105 00 91	+ 9,34	+ 5,90			

(*) Ver parte 2.

(1) Quando da importação serão cobrados os montantes precedidos de um sinal positivo e concedidos os precedidos de um sinal negativo.

(2) Por 100 kg de batatas-doces, etc., ou de milho, escorridos.

(3) O montante compensatório não é cobrado na importação dos produtos que não contenham, ou contendo menos de 5 %, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido calculado em sacarose) e/ou de isoglicose calculada igualmente em sacarose.

(4) Ver anexo VII.

(5) Ver anexo VIII.

(6) Ver anexo IX.

(7) Ver anexo X.

PARTE 2

(ECU/100 kg)

Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)
7000	0,00	0,00
7001	+ 2,06	0,00
7002	+ 3,87	0,00
7003	+ 5,59	- 1,60
7004	+ 8,00	- 2,29
7005	0,00	0,00
7006	+ 2,06	0,00
7007	+ 3,87	0,00
7008	+ 5,59	0,00
7009	+ 8,00	0,00
7010	0,00	+ 1,87
7011	+ 2,06	0,00
7012	+ 3,87	0,00
7013	+ 5,59	0,00
7015	0,00	+ 2,94
7016	+ 2,06	+ 2,35
7017	+ 3,87	+ 1,83
7020	+ 5,34	+ 5,26
7021	+ 7,40	+ 4,67
7022	+ 9,21	+ 4,15
7023	+ 10,93	+ 3,66
7024	+ 13,33	+ 2,97
7025	+ 5,34	+ 6,13
7026	+ 7,40	+ 5,54
7027	+ 9,21	+ 5,03
7028	+ 10,93	+ 4,53
7029	+ 13,33	+ 3,85
7030	+ 5,34	+ 7,13
7031	+ 7,40	+ 6,54
7032	+ 9,21	+ 6,02
7033	+ 10,93	+ 5,53
7035	+ 5,34	+ 8,20
7036	+ 7,40	+ 7,61
7037	+ 9,21	+ 7,09
7040	+ 16,01	+ 15,78
7041	+ 18,07	+ 15,19
7042	+ 19,88	+ 14,67
7043	+ 21,60	+ 14,18
7044	+ 24,01	+ 13,49
7045	+ 16,01	+ 16,65
7046	+ 18,07	+ 16,06
7047	+ 19,88	+ 15,55
7048	+ 21,60	+ 15,05
7049	+ 24,01	+ 14,37

(ECU/100 kg)

Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)
7050	+ 16,01	+ 17,65
7051	+ 18,07	+ 17,05
7052	+ 19,88	+ 16,54
7053	+ 21,60	+ 16,05
7055	+ 16,01	+ 18,72
7056	+ 18,07	+ 18,13
7057	+ 19,88	+ 17,61
7060	+ 28,59	+ 28,18
7061	+ 30,65	+ 27,59
7062	+ 32,46	+ 27,07
7063	+ 34,18	+ 26,58
7064	+ 36,59	+ 25,89
7065	+ 28,59	+ 29,05
7066	+ 30,65	+ 28,46
7067	+ 32,46	+ 27,94
7068	+ 34,18	+ 27,45
7069	+ 36,59	+ 26,76
7070	+ 28,59	+ 30,04
7071	+ 30,65	+ 29,45
7072	+ 32,46	+ 28,94
7073	+ 34,18	+ 28,44
7075	+ 28,59	+ 31,12
7076	+ 30,65	+ 30,52
7077	+ 32,46	+ 30,01
7080	+ 55,66	+ 54,85
7081	+ 57,72	+ 54,26
7082	+ 59,53	+ 53,75
7083	+ 61,25	+ 53,25
7084	+ 63,65	+ 52,56
7085	+ 55,66	+ 55,73
7086	+ 57,72	+ 55,14
7087	+ 59,53	+ 54,62
7088	+ 61,25	+ 54,13
7090	+ 55,66	+ 56,72
7091	+ 57,72	+ 56,13
7092	+ 59,53	+ 55,61
7095	+ 55,66	+ 57,79
7096	+ 57,72	+ 57,20
7100	0,00	0,00
7101	+ 2,53	0,00
7102	+ 4,33	0,00
7103	+ 6,05	- 1,60
7104	+ 8,46	- 2,29
7105	0,00	0,00

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7106	+ 2,53	0,00	7162	+ 32,92	+ 27,07
7107	+ 4,33	0,00	7163	+ 34,64	+ 26,58
7108	+ 6,05	0,00	7164	+ 37,05	+ 25,89
7109	+ 8,46	0,00	7165	+ 29,05	+ 29,05
7110	0,00	+ 1,87	7166	+ 31,12	+ 28,46
7111	+ 2,53	0,00	7167	+ 32,92	+ 27,94
7112	+ 4,33	0,00	7168	+ 34,64	+ 27,45
7113	+ 6,05	0,00	7169	+ 37,05	+ 26,76
7115	0,00	+ 2,94	7170	+ 29,05	+ 30,04
7116	+ 2,53	+ 2,35	7171	+ 31,12	+ 29,45
7117	+ 4,33	+ 1,83	7172	+ 32,92	+ 28,94
7120	+ 5,80	+ 5,26	7173	+ 34,64	+ 28,44
7121	+ 7,86	+ 4,67	7175	+ 29,05	+ 31,12
7122	+ 9,67	+ 4,15	7176	+ 31,12	+ 30,52
7123	+ 11,39	+ 3,66	7177	+ 32,92	+ 30,01
7124	+ 13,80	+ 2,97	7180	+ 56,12	+ 54,85
7125	+ 5,80	+ 6,13	7181	+ 58,18	+ 54,26
7126	+ 7,86	+ 5,54	7182	+ 59,99	+ 53,75
7127	+ 9,67	+ 5,03	7183	+ 61,71	+ 53,25
7128	+ 11,39	+ 4,53	7185	+ 56,12	+ 55,73
7129	+ 13,80	+ 3,85	7186	+ 58,18	+ 55,14
7130	+ 5,80	+ 7,13	7187	+ 59,99	+ 54,62
7131	+ 7,86	+ 6,54	7188	+ 61,71	+ 54,13
7132	+ 9,67	+ 6,02	7190	+ 56,12	+ 56,72
7133	+ 11,39	+ 5,53	7191	+ 58,18	+ 56,13
7135	+ 5,80	+ 8,20	7192	+ 59,99	+ 55,61
7136	+ 7,86	+ 7,61	7195	+ 56,12	+ 57,79
7137	+ 9,67	+ 7,09	7196	+ 58,18	+ 57,20
7140	+ 16,47	+ 15,78	7200	+ 11,20	+ 10,07
7141	+ 18,54	+ 15,19	7201	+ 13,26	+ 9,48
7142	+ 20,34	+ 14,67	7202	+ 15,07	+ 8,96
7143	+ 22,06	+ 14,18	7203	+ 16,79	+ 8,47
7144	+ 24,47	+ 13,49	7204	+ 19,19	+ 7,78
7145	+ 16,47	+ 16,65	7205	+ 11,20	+ 10,94
7146	+ 18,54	+ 16,06	7206	+ 13,26	+ 10,35
7147	+ 20,34	+ 15,55	7207	+ 15,07	+ 9,83
7148	+ 22,06	+ 15,05	7208	+ 16,79	+ 9,34
7149	+ 24,47	+ 14,37	7209	+ 19,19	+ 8,65
7150	+ 16,47	+ 17,65	7210	+ 11,20	+ 11,93
7151	+ 18,54	+ 17,05	7211	+ 13,26	+ 11,34
7152	+ 20,34	+ 16,54	7212	+ 15,07	+ 10,83
7153	+ 22,06	+ 16,05	7213	+ 16,79	+ 10,34
7155	+ 16,47	+ 18,72	7215	+ 11,20	+ 13,01
7156	+ 18,54	+ 18,13	7216	+ 13,26	+ 12,42
7157	+ 20,34	+ 17,61	7217	+ 15,07	+ 11,90
7160	+ 29,05	+ 28,18	7220	+ 11,20	+ 14,08
7161	+ 31,12	+ 27,59	7221	+ 13,26	+ 13,49

(ECU/100 kg)

Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)
7260	+ 27,99	+ 26,67
7261	+ 30,06	+ 26,08
7262	+ 31,86	+ 25,57
7263	+ 33,58	+ 25,08
7264	+ 35,99	+ 24,39
7265	+ 27,99	+ 27,55
7266	+ 30,06	+ 26,96
7267	+ 31,86	+ 26,44
7268	+ 33,58	+ 25,95
7269	+ 35,99	+ 25,26
7270	+ 27,99	+ 28,54
7271	+ 30,06	+ 27,95
7272	+ 31,86	+ 27,43
7273	+ 33,58	+ 26,94
7275	+ 27,99	+ 29,61
7276	+ 30,06	+ 29,02
7300	+ 14,41	+ 12,65
7301	+ 16,47	+ 12,06
7302	+ 18,28	+ 11,55
7303	+ 20,00	+ 11,05
7304	+ 22,41	+ 10,37
7305	+ 14,41	+ 13,53
7306	+ 16,47	+ 12,94
7307	+ 18,28	+ 12,42
7308	+ 20,00	+ 11,93
7309	+ 22,41	+ 11,24
7310	+ 14,41	+ 14,52
7311	+ 16,47	+ 13,93
7312	+ 18,28	+ 13,41
7313	+ 20,00	+ 12,92
7315	+ 14,41	+ 15,59
7316	+ 16,47	+ 15,00
7317	+ 18,28	+ 14,48
7320	+ 14,41	+ 16,66
7321	+ 16,47	+ 16,07
7360	+ 28,61	+ 26,67
7361	+ 30,68	+ 26,08
7362	+ 32,48	+ 25,57
7363	+ 34,20	+ 25,08
7364	+ 36,61	+ 24,39
7365	+ 28,61	+ 27,55
7366	+ 30,68	+ 26,96
7367	+ 32,48	+ 26,44
7368	+ 34,20	+ 25,95
7369	+ 36,61	+ 25,26
7370	+ 28,61	+ 28,54
7371	+ 30,68	+ 27,95

(ECU/100 kg)

Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)
7372	+ 32,48	+ 27,43
7373	+ 34,20	+ 26,94
7375	+ 28,61	+ 29,61
7376	+ 30,68	+ 29,02
7378	+ 28,61	+ 30,68
7400	+ 17,67	+ 15,34
7401	+ 19,73	+ 14,74
7402	+ 21,54	+ 14,23
7403	+ 23,26	+ 13,74
7404	+ 25,67	+ 13,05
7405	+ 17,67	+ 16,21
7406	+ 19,73	+ 15,62
7407	+ 21,54	+ 15,10
7408	+ 23,26	+ 14,61
7409	+ 25,67	+ 13,92
7410	+ 17,67	+ 17,20
7411	+ 19,73	+ 16,61
7412	+ 21,54	+ 16,09
7413	+ 23,26	+ 15,60
7415	+ 17,67	+ 18,27
7416	+ 19,73	+ 17,68
7417	+ 21,54	+ 17,17
7420	+ 17,67	+ 19,35
7421	+ 19,73	+ 18,75
7460	+ 28,85	+ 26,30
7461	+ 30,91	+ 25,71
7462	+ 32,72	+ 25,19
7463	+ 34,44	+ 24,70
7464	+ 36,85	+ 24,01
7465	+ 28,85	+ 27,17
7466	+ 30,91	+ 26,58
7467	+ 32,72	+ 26,07
7468	+ 34,44	+ 25,57
7470	+ 28,85	+ 28,16
7471	+ 30,91	+ 27,57
7472	+ 32,72	+ 27,06
7475	+ 28,85	+ 29,24
7476	+ 30,91	+ 28,65
7500	+ 18,85	+ 15,57
7501	+ 20,92	+ 14,98
7502	+ 22,72	+ 14,46
7503	+ 24,44	+ 13,97
7504	+ 26,85	+ 13,28
7505	+ 18,85	+ 16,44
7506	+ 20,92	+ 15,85
7507	+ 22,72	+ 15,33
7508	+ 24,44	+ 14,84

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7509	+ 26,85	+ 14,15	7642	+ 8,00	- 2,29
7510	+ 18,85	+ 17,43	7700	+ 21,45	+ 14,28
7511	+ 20,92	+ 16,84	7701	+ 23,51	+ 13,69
7512	+ 22,72	+ 16,33	7702	+ 25,32	+ 13,17
7513	+ 24,44	+ 15,83	7703	+ 27,04	+ 12,68
7515	+ 18,85	+ 18,51	7705	+ 21,45	+ 15,15
7516	+ 20,92	+ 17,92	7706	+ 23,51	+ 14,56
7517	+ 22,72	+ 17,40	7707	+ 25,32	+ 14,04
7520	+ 18,85	+ 19,58	7708	+ 27,04	+ 13,55
7521	+ 20,92	+ 18,99	7710	+ 21,45	+ 16,14
7560	+ 27,87	+ 24,42	7711	+ 23,51	+ 15,55
7561	+ 29,94	+ 23,83	7712	+ 25,32	+ 15,04
7562	+ 31,74	+ 23,31	7715	+ 21,45	+ 17,21
7563	+ 33,46	+ 22,82	7716	+ 23,51	+ 16,62
7564	+ 35,87	+ 22,13	7720	+ 9,75	0,00
7565	+ 27,87	+ 25,29	7721	+ 11,81	0,00
7566	+ 29,94	+ 24,70	7722	+ 13,62	0,00
7567	+ 31,74	+ 24,19	7723	+ 15,34	- 1,60
7568	+ 33,46	+ 23,69	7725	+ 9,75	0,00
7570	+ 27,87	+ 26,29	7726	+ 11,81	0,00
7571	+ 29,94	+ 25,70	7727	+ 13,62	0,00
7572	+ 31,74	+ 25,18	7728	+ 15,34	0,00
7575	+ 27,87	+ 27,36	7730	+ 9,75	+ 1,87
7576	+ 29,94	+ 26,77	7731	+ 11,81	0,00
7600	+ 23,55	+ 18,79	7732	+ 13,62	0,00
7601	+ 25,61	+ 18,19	7735	+ 9,75	+ 2,94
7602	+ 27,42	+ 17,68	7736	+ 11,81	+ 2,35
7603	+ 29,14	+ 17,19	7740	+ 12,53	0,00
7604	+ 31,54	+ 16,50	7741	+ 14,59	0,00
7605	+ 23,55	+ 19,66	7742	+ 16,40	0,00
7606	+ 25,61	+ 19,07	7745	+ 12,53	0,00
7607	+ 27,42	+ 18,55	7746	+ 14,59	0,00
7608	+ 29,14	+ 18,06	7747	+ 16,40	0,00
7609	+ 31,54	+ 17,37	7750	+ 12,53	+ 1,87
7610	+ 23,55	+ 20,65	7751	+ 14,59	0,00
7611	+ 25,61	+ 20,06	7758	0,00	+ 4,01
7612	+ 27,42	+ 19,54	7759	+ 2,06	+ 3,42
7613	+ 29,14	+ 19,05	7760	+ 15,32	0,00
7615	+ 23,55	+ 21,72	7761	+ 17,38	0,00
7616	+ 25,61	+ 21,13	7762	+ 19,19	0,00
7620	+ 23,55	+ 22,79	7765	+ 15,32	0,00
7632	+ 3,87	0,00	7766	+ 17,38	0,00
7633	+ 2,06	+ 2,35	7768	+ 5,34	+ 9,27
7634	+ 3,87	+ 1,83	7769	+ 7,40	+ 8,68
7635	+ 2,06	0,00	7770	+ 15,32	+ 1,87
7636	+ 3,87	0,00	7771	+ 17,38	0,00
7637	+ 5,59	- 1,60	7778	+ 16,01	+ 19,79

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7779	+ 18,07	+ 19,20	7855	0,00	+ 2,94
7780	+ 18,10	0,00	7856	+ 2,99	+ 2,35
7781	+ 20,16	0,00	7857	+ 4,80	+ 1,83
7785	+ 18,10	0,00	7858	0,00	+ 4,01
7786	+ 20,16	0,00	7859	+ 2,99	+ 3,42
7788	+ 28,59	+ 32,19	7860	+ 1,55	0,00
7789	+ 30,65	+ 31,60	7861	+ 3,61	0,00
7798	0,00	+ 4,01	7862	+ 5,42	0,00
7799	+ 2,53	+ 3,42	7863	+ 7,14	- 1,60
7800	+ 79,29	+ 78,15	7864	+ 9,55	- 2,29
7801	+ 81,35	+ 77,56	7865	+ 1,55	0,00
7802	+ 83,16	+ 77,04	7866	+ 3,61	0,00
7805	+ 79,29	+ 79,02	7867	+ 5,42	0,00
7806	+ 81,35	+ 78,43	7868	+ 7,14	0,00
7807	+ 83,16	+ 77,91	7869	+ 9,55	0,00
7808	+ 5,80	+ 9,27	7870	+ 1,55	+ 1,87
7809	+ 7,86	+ 8,68	7871	+ 3,61	0,00
7810	+ 79,29	+ 80,01	7872	+ 5,42	0,00
7811	+ 81,35	+ 79,42	7873	+ 7,14	0,00
7818	+ 16,47	+ 19,79	7875	+ 1,55	+ 2,94
7819	+ 18,54	+ 19,20	7876	+ 3,61	+ 2,35
7820	+ 79,75	+ 78,15	7877	+ 5,42	+ 1,83
7821	+ 81,82	+ 77,56	7878	+ 1,55	+ 4,01
7822	+ 83,62	+ 77,04	7879	+ 3,61	+ 3,42
7825	+ 79,75	+ 79,02	7900	+ 2,17	0,00
7826	+ 81,82	+ 78,43	7901	+ 4,23	0,00
7827	+ 83,62	+ 77,91	7902	+ 6,04	0,00
7828	+ 29,05	+ 32,19	7903	+ 7,76	- 1,60
7829	+ 31,12	+ 31,60	7904	+ 10,16	- 2,29
7830	+ 79,75	+ 80,01	7905	+ 2,17	0,00
7831	+ 81,82	+ 79,42	7906	+ 4,23	0,00
7832	+ 10,92	+ 4,33	7907	+ 6,04	0,00
7838	+ 27,99	+ 30,68	7908	+ 7,76	0,00
7840	0,00	0,00	7909	+ 10,16	0,00
7841	+ 2,99	0,00	7910	+ 2,17	+ 1,87
7842	+ 4,80	0,00	7911	+ 4,23	0,00
7843	+ 6,52	- 1,60	7912	+ 6,04	0,00
7844	+ 8,93	- 2,29	7913	+ 7,76	0,00
7845	0,00	0,00	7915	+ 2,17	+ 2,94
7846	+ 2,99	0,00	7916	+ 4,23	+ 2,35
7847	+ 4,80	0,00	7917	+ 6,04	+ 1,83
7848	+ 6,52	0,00	7918	+ 2,17	+ 4,01
7849	+ 8,93	0,00	7919	+ 4,23	+ 3,42
7850	0,00	+ 1,87	7940	+ 3,09	0,00
7851	+ 2,99	0,00	7941	+ 5,16	0,00
7852	+ 4,80	0,00	7942	+ 6,96	0,00
7853	+ 6,52	0,00	7943	+ 8,68	- 1,60

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha	em Portugal		em Espanha	em Portugal
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7944	+ 11,09	- 2,29	7969	+ 12,48	0,00
7945	+ 3,09	0,00	7970	+ 4,49	+ 1,87
7946	+ 5,16	0,00	7971	+ 6,55	0,00
7947	+ 6,96	0,00	7972	+ 8,36	0,00
7948	+ 8,68	0,00	7973	+ 10,08	0,00
7949	+ 11,09	0,00	7975	+ 4,49	+ 2,94
7950	+ 3,09	+ 1,87	7976	+ 6,55	+ 2,35
7951	+ 5,16	0,00	7977	+ 8,36	+ 1,83
7952	+ 6,96	0,00	7978	+ 4,49	+ 4,01
7953	+ 8,68	0,00	7979	+ 6,55	+ 3,42
7955	+ 3,09	+ 2,94	7980	+ 6,96	0,00
7956	+ 5,16	+ 2,35	7981	+ 9,03	0,00
7957	+ 6,96	+ 1,83	7982	+ 10,83	0,00
7958	+ 3,09	+ 4,01	7983	+ 12,55	- 1,60
7959	+ 5,16	+ 3,42	7984	+ 14,96	- 2,29
7960	+ 4,49	0,00	7985	+ 6,96	0,00
7961	+ 6,55	0,00	7986	+ 9,03	0,00
7962	+ 8,36	0,00	7987	+ 10,83	0,00
7963	+ 10,08	- 1,60	7988	+ 12,55	0,00
7964	+ 12,48	- 2,29	7990	+ 6,96	+ 1,87
7965	+ 4,49	0,00	7991	+ 9,03	0,00
7966	+ 6,55	0,00	7992	+ 10,83	0,00
7967	+ 8,36	0,00	7995	+ 6,96	+ 2,94
7968	+ 10,08	0,00	7996	+ 9,03	+ 2,35

ANEXO V

Montantes compensatórios de adesão concedidos à exportação de mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3035/80 nas trocas comerciais entre Espanha e Portugal

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação	
		de Espanha com destino a Portugal	de Portugal com destino a Espanha
(1)	(2)	(3)	(4)
ex 0402 10 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas inferior a 1,5 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 2): — No caso de exportação de mercadorias abrangidas pelo código NC 3501 — No caso de exportação de outras mercadorias	0,00 0,00	0,00 0,00
ex 0402 21 19	Leite em pó, obtido pelo processo <i>spray</i> , de teor, em peso, de matérias gordas de 26 % e de teor, em peso, de água inferior a 5 % (PG 3)	5,31	0,00
ex 0405 00 10	Manteiga, de teor, em peso, de matérias gordas de 82 % (PG 6)	15,47	0,00
0407 00	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos: — De aves domésticas:		
0407 00 30	— — Outros	0,00	0,00
0408	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes: — Gemas de ovos: — — Secas:		
ex 0408 11 10	— — — Próprias para usos alimentares: — Não edulcoradas	0,00	0,00
0408 19	— — — Outras: — — — Próprias para usos alimentares:		
ex 0408 19 11	— — — — Líquidas: — Não edulcoradas	0,00	0,00
ex 0408 19 19	— — — — Congeladas: — Não edulcoradas	0,00	0,00
	— Outros:		
0408 91	— — Secos:		
ex 0408 91 10	— — — Próprios para usos alimentares: — Não edulcorados	0,00	0,00
0408 99	— — — Outros:		
ex 0408 99 10	— — — — Próprios para usos alimentares: — Não edulcorados	0,00	0,00
1001 10 90	Trigo duro	0,00	2,18
1001 90 99	Trigo mole e mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>): — Para a indústria do amido — Outros, com exclusão do amido	0,00 0,00	3,97 3,97

(ECU/100 kg)

Código NC	Produtos de base	À exportação	
		de Espanha com destino a Portugal	de Portugal com destino a Espanha
(1)	(2)	(3)	(4)
1002 00 00	Centeio	0,00	0,00
1003 00 90	Cevada	0,00	0,00
1004 00 90	Aveia	0,00	0,00
1005 90 00	Milho (com exclusão do híbrido destinado a sementeira):		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1006 20	Arroz em película:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 30	Arroz branqueado:		
	— De grãos redondos	0,00	0,00
	— De grãos médios	0,00	0,00
	— De grãos longos	0,00	0,00
1006 40 00	Arroz em trincas:		
	— Para a indústria do amido	0,00	0,00
	— Outros, com exclusão do amido	0,00	0,00
1007 00 90	Sorgo (que não seja o sorgo híbrido destinado a sementeira)	0,00	0,00
1101 00 00	Farinha de trigo ou de mistura de trigo e centeio (<i>méteil</i>)	0,00	5,10
1102 10 00	Farinha de centeio	0,00	0,00
1103 11 10	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo duro	0,00	3,39
1103 11 90	Grumos (<i>gruaux</i>) e sêmolos de trigo mole	0,00	5,10
1701 99 10	Açúcar branco	11,06	0,00
1701 11	Açúcar em bruto	10,18	0,00
1701 12			
ex 1702 90 90	Xaropes de beterraba ou de cana outros que não sejam os xaropes obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto no estado sólido, que contêm, em peso, no estado seco, 98 % ou mais de sacarose (compreendendo o açúcar invertido expresso em sacarose)	$11,06 \times \frac{S}{100}^{(1)}$	$0,00 \times \frac{S}{100}^{(1)}$
	Se estes xaropes são obtidos por dissolução de açúcar branco ou em bruto, no estado sólido, sendo a diluição seguida ou não de uma inversão, a taxa é a taxa fixada acima para os 100 kg de açúcar branco ou em bruto utilizados na dissolução		
1703	Melaços	0,00	0,00
ex 1702 40 10	Isoglicose ⁽²⁾	0,00 ⁽³⁾	0,00 ⁽³⁾
1702 60 10			
1702 90 30			

(1) «S» representa:

- o teor de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 98 %,
- o teor de açúcar extraível do xarope em questão, quando a pureza deste for igual ou superior a 85 %, mas inferior a 98 %, em 100 kg de xarope.

(2) Produtos obtidos por isomerização de glicose, que tenham um teor em peso, no estado seco, de, pelo menos, 41 % de frutose e cujo teor total, em peso, no estado seco, de polissacarídeos e de oligossacarídeos, incluindo o teor de dissacarídeos ou trissacarídeos, não exceda 8,5 %.

(3) Montante por 100 kg de matéria seca.

ANEXO VI

Montantes compensatórios de adesão cobrados à importação de mercadorias que são objecto do Regulamento (CEE) nº 3033/80 nas trocas comerciais entre Espanha e Portugal

PARTE 1

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código NC	À importação		Código NC	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
0403 10 51	0,00	0,00	1806 32 90	(6)	(6)
0403 10 53	5,31	0,00	1806 90 11	(*)	(*)
0403 10 59	10,52	0,00	1806 90 19	(*)	(*)
0403 10 91	0,00	0,00	1806 90 31	(*)	(*)
0403 10 93	0,00	0,00	1806 90 39	(*)	(*)
0403 10 99	1,55	0,00	1806 90 50	(3)	(3)
0403 90 71	0,00	0,00	1806 90 60	(*)	(*)
0403 90 73	5,31	0,00	1806 90 70	(*)	(*)
0403 90 79	10,52	0,00	1806 90 90	(*)	(*)
0403 90 91	0,00	0,00	1901 10 00	(*)	(*)
0403 90 93	0,00	0,00	1901 20 00	(*)	(*)
0403 90 99	1,55	0,00	1901 90 11	0,00	0,00
0710 40 00 ⁽¹⁾	0,00	0,00	1901 90 19	0,00	0,00
0711 90 30 ⁽¹⁾	0,00	0,00	1901 90 90	(*)	(*)
1517 10 10	2,32	0,00	1902 11 10	0,00	3,64
1517 90 10	2,32	0,00	1902 11 90	0,00	3,64
1704 10 11	6,41	0,00	1902 19 11	0,00	3,64
1704 10 19	6,41	0,00	1902 19 19	0,00	3,64
1704 10 91	7,74	0,00	1902 19 90	0,00	4,84
1704 10 99	7,74	0,00	1902 20 91	0,00	0,00
1704 90 30	6,04	0,00	1902 20 99	0,00	2,53
1704 90 51	(*)	(*)	1902 30 10	0,00	3,64
1704 90 55	(*)	(*)	1902 30 90	0,00	0,00
1704 90 61	(*)	(*)	1902 40 10	0,00	3,64
1704 90 65	(*)	(*)	1902 40 90	0,00	0,00
1704 90 71	(*)	(*)	1903 00 00	0,00	0,00
1704 90 75	(*)	(*)	1904 10 10	0,00	0,00
1704 90 81	(3)	(3)	1904 10 30	0,00	0,00
1704 90 99	(3)	(3)	1904 10 90	0,00	0,00
1806 10 10 ⁽²⁾	6,64	0,00	1904 90 10	0,00	0,00
1806 10 30	8,30	0,00	1904 90 90	0,00	3,79
1806 10 90	11,06	0,00	1905 10 00	0,00	0,00
1806 20 10	(*)	(*)	1905 20 10	2,77	1,75
1806 20 30	(*)	(*)	1905 20 30	4,98	0,00
1806 20 50	(*)	(*)	1905 20 90	7,19	0,00
1806 20 70	(*)	(*)	1905 30 11	(*)	(*)
1806 20 80	(*)	(*)	1905 30 19	(*)	(*)
1806 20 95	(*)	(*)	1905 30 30	(*)	(*)
1806 31 00	(*)	(*)	1905 30 51	(*)	(*)
1806 32 10	(*)	(*)	1905 30 59	(*)	(*)

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código NC	À importação		Código NC	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
1905 30 91	(*)	(*)	2105 00 99	4,07	0,00
1905 30 99	(*)	(*)	2106 10 90	(*)	(*)
1905 40 00	(4)	(4)	2106 90 10	3,19	0,00
1905 90 10	0,00	6,67	2106 90 99	(5)	(5)
1905 90 20	0,00	0,00	2202 90 91	0,00	0,00
1905 90 30	(*)	(*)	2202 90 95	0,00	0,00
1905 90 40	(*)	(*)	2202 90 99	1,80	0,00
1905 90 45	(*)	(*)	2905 43 00	33,18	0,00
1905 90 55	(*)	(*)	2905 44 11	0,00	0,00
1905 90 60	(*)	(*)	2905 44 19	9,95	0,00
1905 90 90	(*)	(*)	2905 44 91	0,00	0,00
2001 90 30 (1)	0,00	0,00	2905 44 99	14,16	0,00
2001 90 40 (1)	0,00	0,00	3505 10 10	0,00	0,00
2004 10 91	(*)	(*)	3505 10 90	0,00	0,00
2004 90 10 (1)	0,00	0,00	3505 20 10	0,00	0,00
2005 20 10	(*)	(*)	3505 20 30	0,00	0,00
2005 80 00 (1)	0,00	0,00	3505 20 50	0,00	0,00
2008 99 85 (1)	0,00	0,00	3505 20 90	0,00	0,00
2008 99 91 (1)	0,00	0,00	3809 10 10	0,00	0,00
2101 10 99	(*)	(*)	3809 10 30	0,00	0,00
2101 20 90	(*)	(*)	3809 10 50	0,00	0,00
2101 30 19	0,00	0,00	3809 10 90	0,00	0,00
2101 30 99	0,00	0,00	3823 60 11	0,00	0,00
2102 10 31	0,00	0,00	3823 60 19	9,95	0,00
2102 10 39	0,00	0,00	3823 60 91	0,00	0,00
2105 00 10	2,77	0,00	3823 60 99	14,16	0,00
2105 00 91	3,43	0,00			

(*) Ver parte 2.

(1) Por 100 kg de batatas-doces, etc., ou de milho, escorridos.

(2) O montante compensatório não é cobrado na importação dos produtos que não contenham, ou contendo menos de 5 %, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido calculado em sacarose) e/ou de isoglicose calculada igualmente em sacarose.

(3) Ver anexo VII.

(4) Ver anexo VIII.

(5) Ver anexo IX.

(6) Ver anexo X.

PARTE 2

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7000	0,00	0,00	7050	0,00	1,87
7001	2,65	0,00	7051	2,65	1,87
7002	4,98	0,00	7052	4,98	1,87
7003	7,19	0,00	7053	7,19	1,87
7004	10,29	0,00	7055	0,00	2,94
7005	0,00	0,00	7056	2,65	2,94
7006	2,65	0,00	7057	4,98	2,94
7007	4,98	0,00	7060	0,00	0,00
7008	7,19	0,00	7061	2,65	0,00
7009	10,29	0,00	7062	4,98	0,00
7010	0,00	1,87	7063	7,19	0,00
7011	2,65	1,87	7064	10,29	0,00
7012	4,98	1,87	7065	0,00	0,00
7013	7,19	1,87	7066	2,65	0,00
7015	0,00	2,94	7067	4,98	0,00
7016	2,65	2,94	7068	7,19	0,00
7017	4,98	2,94	7069	10,29	0,00
7020	0,00	0,00	7070	0,00	1,87
7021	2,65	0,00	7071	2,65	1,87
7022	4,98	0,00	7072	4,98	1,87
7023	7,19	0,00	7073	7,19	1,87
7024	10,29	0,00	7075	0,00	2,94
7025	0,00	0,00	7076	2,65	2,94
7026	2,65	0,00	7077	4,98	2,94
7027	4,98	0,00	7080	0,00	0,00
7028	7,19	0,00	7081	2,65	0,00
7029	10,29	0,00	7082	4,98	0,00
7030	0,00	1,87	7083	7,19	0,00
7031	2,65	1,87	7084	10,29	0,00
7032	4,98	1,87	7085	0,00	0,00
7033	7,19	1,87	7086	2,65	0,00
7035	0,00	2,94	7087	4,98	0,00
7036	2,65	2,94	7088	7,19	0,00
7037	4,98	2,94	7090	0,00	1,87
7040	0,00	0,00	7091	2,65	1,87
7041	2,65	0,00	7092	4,98	1,87
7042	4,98	0,00	7095	0,00	2,94
7043	7,19	0,00	7096	2,65	2,94
7044	10,29	0,00	7100	0,00	0,00
7045	0,00	0,00	7101	3,12	0,00
7046	2,65	0,00	7102	5,44	0,00
7047	4,98	0,00	7103	7,65	0,00
7048	7,19	0,00	7104	10,75	0,00
7049	10,29	0,00	7105	0,00	0,00

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7106	3,12	0,00	7162	5,44	0,00
7107	5,44	0,00	7163	7,65	0,00
7108	7,65	0,00	7164	10,75	0,00
7109	10,75	0,00	7165	0,00	0,00
7110	0,00	1,87	7166	3,12	0,00
7111	3,12	1,87	7167	5,44	0,00
7112	5,44	1,87	7168	7,65	0,00
7113	7,65	1,87	7169	10,75	0,00
7115	0,00	2,94	7170	0,00	1,87
7116	3,12	2,94	7171	3,12	1,87
7117	5,44	2,94	7172	5,44	1,87
7120	0,00	0,00	7173	7,65	1,87
7121	3,12	0,00	7175	0,00	2,94
7122	5,44	0,00	7176	3,12	2,94
7123	7,65	0,00	7177	5,44	2,94
7124	10,75	0,00	7180	0,00	0,00
7125	0,00	0,00	7181	3,12	0,00
7126	3,12	0,00	7182	5,44	0,00
7127	5,44	0,00	7183	7,65	0,00
7128	7,65	0,00	7185	0,00	0,00
7129	10,75	0,00	7186	3,12	0,00
7130	0,00	1,87	7187	5,44	0,00
7131	3,12	1,87	7188	7,65	0,00
7132	5,44	1,87	7190	0,00	1,87
7133	7,65	1,87	7191	3,12	1,87
7135	0,00	2,94	7192	5,44	1,87
7136	3,12	2,94	7195	0,00	2,94
7137	5,44	2,94	7196	3,12	2,94
7140	0,00	0,00	7200	0,00	0,00
7141	3,12	0,00	7201	3,72	0,00
7142	5,44	0,00	7202	6,04	0,00
7143	7,65	0,00	7203	8,25	0,00
7144	10,75	0,00	7204	11,35	0,00
7145	0,00	0,00	7205	0,00	0,00
7146	3,12	0,00	7206	3,72	0,00
7147	5,44	0,00	7207	6,04	0,00
7148	7,65	0,00	7208	8,25	0,00
7149	10,75	0,00	7209	11,35	0,00
7150	0,00	1,87	7210	0,00	1,87
7151	3,12	1,87	7211	3,72	1,87
7152	5,44	1,87	7212	6,04	1,87
7153	7,65	1,87	7213	8,25	1,87
7155	0,00	2,94	7215	0,00	2,94
7156	3,12	2,94	7216	3,72	2,94
7157	5,44	2,94	7217	6,04	2,94
7160	0,00	0,00	7220	0,00	4,01
7161	3,12	0,00	7221	3,72	4,01

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7260	0,00	0,00	7372	6,52	1,87
7261	3,58	0,00	7373	8,74	1,87
7262	5,91	0,00	7375	1,55	2,94
7263	8,12	0,00	7376	4,20	2,94
7264	11,21	0,00	7378	1,55	4,01
7265	0,00	0,00	7400	2,28	0,00
7266	3,58	0,00	7401	4,94	0,00
7267	5,91	0,00	7402	7,26	0,00
7268	8,12	0,00	7403	9,47	0,00
7269	11,21	0,00	7404	12,57	0,00
7270	0,00	1,87	7405	2,28	0,00
7271	3,58	1,87	7406	4,94	0,00
7272	5,91	1,87	7407	7,26	0,00
7273	8,12	1,87	7408	9,47	0,00
7275	0,00	2,94	7409	12,57	0,00
7276	3,58	2,94	7410	2,28	1,87
7300	1,70	0,00	7411	4,94	1,87
7301	4,35	0,00	7412	7,26	1,87
7302	6,68	0,00	7413	9,47	1,87
7303	8,89	0,00	7415	2,28	2,94
7304	11,99	0,00	7416	4,94	2,94
7305	1,70	0,00	7417	7,26	2,94
7306	4,35	0,00	7420	2,28	4,01
7307	6,68	0,00	7421	4,94	4,01
7308	8,89	0,00	7460	2,17	0,00
7309	11,99	0,00	7461	4,82	0,00
7310	1,70	1,87	7462	7,14	0,00
7311	4,35	1,87	7463	9,35	0,00
7312	6,68	1,87	7464	12,45	0,00
7313	8,89	1,87	7465	2,17	0,00
7315	1,70	2,94	7466	4,82	0,00
7316	4,35	2,94	7467	7,14	0,00
7317	6,68	2,94	7468	9,35	0,00
7320	1,70	4,01	7470	2,17	1,87
7321	4,35	4,01	7471	4,82	1,87
7360	1,55	0,00	7472	7,14	1,87
7361	4,20	0,00	7475	2,17	2,94
7362	6,52	0,00	7476	4,82	2,94
7363	8,74	0,00	7500	3,28	0,00
7364	11,83	0,00	7501	5,94	0,00
7365	1,55	0,00	7502	8,26	0,00
7366	4,20	0,00	7503	10,47	0,00
7367	6,52	0,00	7504	13,57	0,00
7368	8,74	0,00	7505	3,28	0,00
7369	11,83	0,00	7506	5,94	0,00
7370	1,55	1,87	7507	8,26	0,00
7371	4,20	1,87	7508	10,47	0,00

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7509	13,57	0,00	7642	10,29	0,00
7510	3,28	1,87	7700	6,96	0,00
7511	5,94	1,87	7701	9,62	0,00
7512	8,26	1,87	7702	11,94	0,00
7513	10,47	1,87	7703	14,15	0,00
7515	3,28	2,94	7705	6,96	0,00
7516	5,94	2,94	7706	9,62	0,00
7517	8,26	2,94	7707	11,94	0,00
7520	3,28	4,01	7708	14,15	0,00
7521	5,94	4,01	7710	6,96	1,87
7560	3,09	0,00	7711	9,62	1,87
7561	5,75	0,00	7712	11,94	1,87
7562	8,07	0,00	7715	6,96	2,94
7563	10,28	0,00	7716	9,62	2,94
7564	13,38	0,00	7720	9,75	0,00
7565	3,09	0,00	7721	12,40	0,00
7566	5,75	0,00	7722	14,72	0,00
7567	8,07	0,00	7723	16,94	0,00
7568	10,28	0,00	7725	9,75	0,00
7570	3,09	1,87	7726	12,40	0,00
7571	5,75	1,87	7727	14,72	0,00
7572	8,07	1,87	7728	16,94	0,00
7575	3,09	2,94	7730	9,75	1,87
7576	5,75	2,94	7731	12,40	1,87
7600	4,49	0,00	7732	14,72	1,87
7601	7,14	0,00	7735	9,75	2,94
7602	9,46	0,00	7736	12,40	2,94
7603	11,68	0,00	7740	12,53	0,00
7604	14,77	0,00	7741	15,19	0,00
7605	4,49	0,00	7742	17,51	0,00
7606	7,14	0,00	7745	12,53	0,00
7607	9,46	0,00	7746	15,19	0,00
7608	11,68	0,00	7747	17,51	0,00
7609	14,77	0,00	7750	12,53	1,87
7610	4,49	1,87	7751	15,19	1,87
7611	7,14	1,87	7758	0,00	4,01
7612	9,46	1,87	7759	2,65	4,01
7613	11,68	1,87	7760	15,32	0,00
7615	4,49	2,94	7761	17,97	0,00
7616	7,14	2,94	7762	20,29	0,00
7620	4,49	4,01	7765	15,32	0,00
7632	4,98	0,00	7766	17,97	0,00
7633	2,65	2,94	7768	0,00	4,01
7634	4,98	2,94	7769	2,65	4,01
7635	2,65	0,00	7770	15,32	1,87
7636	4,98	0,00	7771	17,97	1,87
7637	7,19	0,00	7778	0,00	4,01

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7779	2,65	4,01	7855	0,00	2,94
7780	18,10	0,00	7856	3,58	2,94
7781	20,75	0,00	7857	5,91	2,94
7785	18,10	0,00	7858	0,00	4,01
7786	20,75	0,00	7859	3,58	4,01
7788	0,00	4,01	7860	1,55	0,00
7789	2,65	4,01	7861	4,20	0,00
7798	0,00	4,01	7862	6,52	0,00
7799	3,12	4,01	7863	8,74	0,00
7800	0,00	0,00	7864	11,83	0,00
7801	2,65	0,00	7865	1,55	0,00
7802	4,98	0,00	7866	4,20	0,00
7805	0,00	0,00	7867	6,52	0,00
7806	2,65	0,00	7868	8,74	0,00
7807	4,98	0,00	7869	11,83	0,00
7808	0,00	4,01	7870	1,55	1,87
7809	3,12	4,01	7871	4,20	1,87
7810	0,00	1,87	7872	6,52	1,87
7811	2,65	1,87	7873	8,74	1,87
7818	0,00	4,01	7875	1,55	2,94
7819	3,12	4,01	7876	4,20	2,94
7820	0,00	0,00	7877	6,52	2,94
7821	3,12	0,00	7878	1,55	4,01
7822	5,44	0,00	7879	4,20	4,01
7825	0,00	0,00	7900	2,17	0,00
7826	3,12	0,00	7901	4,82	0,00
7827	5,44	0,00	7902	7,14	0,00
7828	0,00	4,01	7903	9,35	0,00
7829	3,12	4,01	7904	12,45	0,00
7830	0,00	1,87	7905	2,17	0,00
7831	3,12	1,87	7906	4,82	0,00
7832	6,59	0,00	7907	7,14	0,00
7838	0,00	4,01	7908	9,35	0,00
7840	0,00	0,00	7909	12,45	0,00
7841	3,58	0,00	7910	2,17	1,87
7842	5,91	0,00	7911	4,82	1,87
7843	8,12	0,00	7912	7,14	1,87
7844	11,21	0,00	7913	9,35	1,87
7845	0,00	0,00	7915	2,17	2,94
7846	3,58	0,00	7916	4,82	2,94
7847	5,91	0,00	7917	7,14	2,94
7848	8,12	0,00	7918	2,17	4,01
7849	11,21	0,00	7919	4,82	4,01
7850	0,00	1,87	7940	3,09	0,00
7851	3,58	1,87	7941	5,75	0,00
7852	5,91	1,87	7942	8,07	0,00
7853	8,12	1,87	7943	10,28	0,00

(ECU/100 kg)			(ECU/100 kg)		
Código adicional	À importação		Código adicional	À importação	
	em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha		em Espanha, em proveniência de Portugal	em Portugal, em proveniência de Espanha
(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
7944	13,38	0,00	7969	14,77	0,00
7945	3,09	0,00	7970	4,49	1,87
7946	5,75	0,00	7971	7,14	1,87
7947	8,07	0,00	7972	9,46	1,87
7948	10,28	0,00	7973	11,68	1,87
7949	13,38	0,00	7975	4,49	2,94
7950	3,09	1,87	7976	7,14	2,94
7951	5,75	1,87	7977	9,46	2,94
7952	8,07	1,87	7978	4,49	4,01
7953	10,28	1,87	7979	7,14	4,01
7955	3,09	2,94	7980	6,96	0,00
7956	5,75	2,94	7981	9,62	0,00
7957	8,07	2,94	7982	11,94	0,00
7958	3,09	4,01	7983	14,15	0,00
7959	5,75	4,01	7984	17,25	0,00
7960	4,49	0,00	7985	6,96	0,00
7961	7,14	0,00	7986	9,62	0,00
7962	9,46	0,00	7987	11,94	0,00
7963	11,68	0,00	7988	14,15	0,00
7964	14,77	0,00	7990	6,96	1,87
7965	4,49	0,00	7991	9,62	1,87
7966	7,14	0,00	7992	11,94	1,87
7967	9,46	0,00	7995	6,96	2,94
7968	11,68	0,00	7996	9,62	2,94

ANEXO VII

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
1704 90 81	— Preparações de sésamo ($\pm 50\%$), e de açúcar e glicose ($\pm 50\%$), mesmo adicionadas de cacau ou de frutas secas, chamadas «halva» — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 4	7632

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
1704 90 99	— Preparações de sésamo ($\pm 50\%$), e de açúcar e glicose ($\pm 50\%$), mesmo adicionadas de cacau ou de frutas secas, chamadas «halva» — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 4	7632

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
1806 90 50	— Preparações de sésamo ($\pm 50\%$), e de açúcar e glicose ($\pm 50\%$), mesmo adicionadas de cacau ou de frutas secas, chamadas «halva» — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 4	7632

ANEXO VIII

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
1905 40 00	— De teor, em peso, de sacarose/açúcar invertido/isoglicose: — — Igual ou superior a 5 % e inferior a 30 % — — Igual ou superior a 30 % — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 4	7633 7634

ANEXO IX

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
2106 90 99	— Preparações líquidas que depois de diluídas com água ou depois de outro tratamento são destinadas ao fabrico de bebidas para consumo: — — Não contendo ou contendo, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 2,5 % de proteínas do leite, menos de 5 % de amido ou fécula ou glicose e de teor em peso de sacarose/isoglicose: — — — Igual ou superior a 5 % e inferior a 30 % 7635 — — — Igual ou superior a 30 % e inferior a 50 % 7636 — — — Igual ou superior a 50 % e inferior a 70 % 7637 — — — Igual ou superior a 70 % 7642 — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 2	

ANEXO X

Código NC	Designação das mercadorias	Código adicional
1806 32 90	— De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite igual ou superior a 3 % e inferior a 6 % 7832 — Outros: — — Aplicar indicador de código adicional nº 7: — — — Ver tabela 4	